

**ARTERIS S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

**FATO RELEVANTE**  
**REAJUSTE DE TARIFAS**

A Arteris S.A. (“Companhia”) e suas controladas Autovias S.A., Centrovias S.A., Vianorte S.A. e Concessionaria de Rodovias do Interior Paulista S.A. – Intervias, (“Concessionárias Paulistas Controladas”), em cumprimento a Instrução CVM nº 358, vêm a público informar que não concordam com a decisão do Governo do Estado de São Paulo, comunicada pela Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP (“ARTESP”), de não autorizar o reajuste da tarifa de pedágio das Concessionárias Paulistas, de acordo com o que determinam seus contratos de concessão.

A Arteris e as Concessionárias Paulistas Controladas, que estão cumprindo com todos os investimentos e obrigações contratuais, discordam do cálculo do reajuste realizado pela ARTESP, que irá vigorar a partir de amanhã, 1º de julho de 2014, nas suas praças de pedágio.

<b>CONCESSIONÁRIA</b>	<b>Reajuste aplicado em 2014</b> Válido a partir de 1º de julho 2014
VIANORTE	5,58%
INTERVIAS	4,67%
CENTROVIAS	5,04%
AUTOVIAS	5,17%

A Companhia e as Concessionárias Paulistas Controladas estão analisando os impactos econômicos financeiros dessa decisão unilateral do Governo do Estado de São Paulo e tomarão as medidas necessárias de defesa para garantirem seus direitos.

A Companhia manterá o mercado e o público informados sobre os avanços desse tema.

São Paulo, 30 de junho de 2014.

**Alessandro Scotoni Levy**  
Diretor de Relações com Investidores